



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 121/14

Processo Administrativo n.º 14/10/08.939

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CEMEI Sônia Lenita Galdino Torrezan Câmera

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CEMEI SÔNIA LENITA GALDINO TORREZAN CÂMERA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.001.507/0001-83, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 48 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	DVD KAR USB INOVOX IN 1216 MP3/CD/C/PONT	01	99,90
02	VENTILADOR PAREDE PTO BIVOLT LORENSID PLAST	01	152,00
03	VENTILADOR LORENSID DE PAREDE 60 CM PLAST	01	150,00
04	PURIFICADOR REFRIG. FR-600 BCO 110V	02	1.130,00
05	QUADRO BRANCO MOLD. ALUMÍNIO 60X40	01	35,95
06	AMPLIFICADOR CICLO TRON MULTIUSO PRETO	01	1.561,00
07	MICROFONE KARSECT UHF CABEÇA DUPLA PR	02	1.070,00
08	MICROFONE TSI DINÂMICO C/FIO PRATA	01	69,00
09	MULTIFUNCIONAL LASER PRO M1132 E847A HP	01	699,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 4.966,85 (quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 48 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 25 NOV. 2014


SOLANGE MELLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

Prof. Dr. Julio Antonio Moreto
Secretário Municipal de Educação em Exercício
Matr. 92854-2

CAIXA ESCOLAR DA CEMEI SÔNIA LENITA GALDINO TORREZAN CÂMERA

Representante Legal: *Jose Vagner de Paula*
RG nº *11565334-X*
CPF nº *005639378-40*